

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 1124-2025 - PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO REGINA  
SECCO NAGINSKI**

**PORTARIA Nº 1.124/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,  
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 1.852/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio da servidora Regina Secco Naginski, matrícula funcional nº 1301-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, com pagamento integral no mês de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**B9C7A2A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

